



LEI Nº 1.753/09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Altera os artigos 28, 35, 37, 40, 46, 46-B e 48 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002, com suas alterações posteriores e o Anexo III da Lei n. 1.498 de 10 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no cumprimento de suas atribuições constitucionais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 28 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 28 — A Secretaria Municipal de Governo compreende os seguintes órgãos:

- I – Diretoria Executiva de Governo;
a) Assessoria de Expediente e Registro.*
- II – Sub-Prefeitura de Honorópolis;
a) Assessoria de Expediente e Registro.*
- III – Superintendência de Relações Públicas e Imprensa;
a) Assessoria de Expediente e Registro.*

Parágrafo Único: *A Sub-Prefeitura de Honorópolis tem nível hierárquico de Chefia e a Diretoria Executiva de Governo de Superintendência;*

Art. 2º - O artigo 35 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos compreende os seguintes órgãos:

- I - Chefia de Compras e Licitação;*
- II - Superintendência de Compras;*
- III – Superintendência de Licitação;*
- III - Superintendência de Administração;*
- IV - Superintendência de Recursos Humanos;*
- V - Superintendência de Controle e Avaliação de Frotas;*
- VI - Superintendência de Almoxarifado;*
- VII – Assessoria Administrativa.*

Art. 3º - O artigo 37 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 37 – A Secretaria Municipal de Fazenda compreende os seguintes órgãos;

- I - Tesouraria;*
- II - Contabilidade;*
- III – Superintendência de Arrecadação;*
- IV – Assessoria de Finanças.*

Parágrafo Único – *A tesouraria e contabilidade têm nível hierárquico de chefia.*



Art. 4º - O artigo 40 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 40 — A Secretaria Municipal de Planejamento Habitação, Obras e Projetos, compreendem os seguintes órgãos:

- I - Seção de Planejamento Urbano, Habitação e Obras Públicas:*
 - a) Topografia e Trânsito;*
- II – Seção de Projetos e Convênios:*
 - a) Projetos, Convênios e Habitação.*

Parágrafo primeiro – As seções previstas nos incisos I e II deste artigo têm nível hierárquico de chefia.

Parágrafo segundo: A topografia e trânsito, assim como projetos, convênios e habitação tem nível hierárquico de assessoria;

Art. 5º - O artigo 46 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 46 - A Secretaria Municipal de Saúde compreende os seguintes órgãos:

- I – Chefia de Ações Odontológicas;*
- II – Superintendência de Vigilância em saúde:*
 - a) Assessoria de Vigilância Sanitária e Ambiental;*
 - b) Assessoria de Vigilância Epidemiológica.*
- III – Superintendência de atenção em procedimentos de média e alta complexidade;*
 - a) Assessoria de Pronto Atendimento.*
- IV – Superintendência para tratamento de saúde fora do domicílio;*
- V - Superintendência de Informação e Cadastro:*
 - a) Assessoria de Controle e Avaliação;*
 - b) Assessoria de Informação, Cadastro e Orçamento.*
- VI - Superintendência de Ações Básicas e Assistência à Saúde:*
 - a) Assessoria de Atenção Primária – PSF;*
 - b) Assessoria de Assistência Farmacêutica;*
 - c) Assessoria de Unidades Básicas de Saúde;*
 - d) Assessoria de Atenção Primária – PSF (Honorópolis).*
- VII- Superintendência de Transporte e Patrimônio:*
 - a) Assessoria de Frotas;*
 - b) Assessoria de Controle de Patrimônio.*
- VIII – Superintendência Administrativa de Saúde:*
 - a) Assessoria de Compras;*
 - b) Assessoria de Portaria e Serviços Gerais;*
 - c) Assessoria Administrativa de Saúde do Distrito de Honorópolis.*

Art. 6º - O artigo 46-B da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Art. 46 B – A Secretaria Municipal de Assistência Social compreende os seguintes órgãos:

I – Superintendência de Assistência Social:

a) Assessoria de Pronto Atendimento.

II – Superintendência da Bolsa Família:

a) Assessoria de Pronto Atendimento.

III – Superintendência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

a) Assessoria de Atendimento

IV – Conselho Tutelar.

Art. 7º - O artigo 48 da Lei n. 1.450 de 01 de abril de 2002 passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 48 - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais compreende os seguintes órgãos:

I - Chefia de Serviços Urbanos:

a) Serviços Cemiteriais e Vigilância;

II Chefia de Serviços Rurais;

a) Pontes e Mata-burros

b) Serraria

III- Superintendência de Serviços Urbanos e Rurais;

IV - Superintendência de Praças, Parques e Jardins;

V – Chefia de Pessoal.

Parágrafo único: Os serviços cemiteriais e vigilância, pontes e mata-burros e serraria tem nível hierárquico de assessoria;

Art. 8º - O Anexo III da Lei n. 1.498 de 10 de novembro de 2003 passa a vigor com as seguintes alterações:

ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Nome do cargo	Nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Governo	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Subprefeito de Honorópolis	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Diretor Executivo	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Relações Públicas e Imprensa	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Expediente e Registro	03	SC-03	R\$ 696,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	símbolo	Salário
Procurador Geral do Município	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Defensor Público	01	SC-01	R\$ 2.163,38

CONTROLADORIA INTERNA			
Nome do cargo	Nº de cargos	símbolo	Salário
Controlador Geral da Administração Direta e Indireta	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Salário
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Compras e Licitação	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Superintendente de Administração	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Compras	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Licitações	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Recursos Humanos	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Controle e Avaliação de Frotas	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Almoxarifado	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor Administrativo	08	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Fazenda	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Tesouraria	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Chefe de Contabilidade	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Superintendente de Arrecadação	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Finanças	05	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E OBRAS			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Obras	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Planejamento Urbano, Habitação e Obras Públicas	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Chefe de Projetos e Convênios	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Assessor de Topografia e Trânsito	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Projetos, Convênios e Habitação	01	SC-03	R\$ 696,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Saúde	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Ações Odontológicas	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Superintendente de Vigilância em Saúde	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de atenção em procedimentos de média e alta complexidade	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente para tratamento de saúde fora do domicílio	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Informação e Cadastro	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Ações Básicas e Assistência à Saúde	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Transporte e Patrimônio	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente Administrativo de Saúde	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Vigilância Epidemiológica	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Pronto Atendimento	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Controle e Avaliação	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Informação, Cadastro e Orçamento	02	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Atenção Primária - PSF	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Farmácia	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Unidades Básicas de Saúde	02	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Atenção Primária PSF – Honorópolis	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Frotas	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Controle de Patrimônio	02	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Compras	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Portaria e Serviços Gerais	02	SC-03	R\$ 696,66
Assessor Administrativo de Saúde – Distrito de Honorópolis	01	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Assistência Social	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Superintendente de Assistência Social	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Pronto Atendimento	02	SC-03	R\$ 696,66
Superintendente do Programa Bolsa Família	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Pronto Atendimento	02	SC-03	R\$ 696,66
Superintendente do Centro de Referência da Assistência Social	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Pronto Atendimento	01	SC-03	R\$ 696,66
Conselheiro Tutelar	05	SC-03	R\$ 696,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Serviços Urbanos	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Chefe de Serviços Rurais	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Chefe de Pessoal	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Superintendente de Serviços Urbanos e Rurais	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Superintendente de Praças, Parques e Jardins	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor de Serviços de Cemitério e Vigilância	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Pontes e Mata-burros	01	SC-03	R\$ 696,66
Assessor de Serraria	02	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Superintendente de Apoio a Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor do Matadouro Municipal	01	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Superintendente de Ensino Fundamental	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Diretor Escolar	05	SC-02	R\$ 1.411,70 + gratificação de 15% para escolas com mais de 200 alunos (art. 62, Lei n.º 1450/2002)
Vice-Diretor Escolar	06	SC-03	R\$ 696,66
Diretor da Escola Agrícola	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Superintendente de Assistência ao Educando	01	SC-02	R\$ 1.411,70
Assessor Educacional	06	SC-03	R\$ 696,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Esporte, Turismo e Lazer	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Assessor de Esportes, Lazer e Turismo	01	SC-03	R\$ 696,66



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente	01	SEC	R\$ 2.700,00 (subsídio)
Chefe de Cultura e Meio Ambiente	01	SC-01	R\$ 2.163,38
Assessor de Cultura e Meio Ambiente	01	SC-03	R\$ 696,66

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar na íntegra as Leis ns. 1.450 de 01 de abril de 2002, com suas alterações posteriores e Lei n. 1.498 de 10 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 02 de Dezembro de 2009.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS
Prefeito Municipal

Publicado em
02/12/09

Marcos Donizetti Martins Lima
Sec. Municipal de Adm.
e Rec. Humanos